

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL, NA FORMA ABAIXO**

Processo:1463/18  
Pregão Presencial: 010/18

Aos sete dias do mês de janeiro de 2019, às 10:00 horas, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, reuniu-se o Pregoeiro: Sr. **Roberto Lisboa Nogueira Sampaio** e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Wellington Alexandre Soares da Silva e a Sr.ª Letícia Cristina Araújo Marcos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Portaria nº 562/2018 de 07 de agosto de 2018, suplementarmente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para julgar o processo licitatório cujo objeto é o **Pregão Presencial sob regime de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumos para atender toda a COMSERCAF e seus setores.** Retiraram o Edital as empresas: CRISTIANO JOSE DO NASCIMENTO MERCEARIA – ME, ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA, L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMÉRCIO ATACADISTA ME, ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme recibos. No horário marcado compareceram ao certame a empresa: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, representa pelo Sr.Marco Antônio Pimenta Teixeira, DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA, representa pelo Sr. Luiz Tadeu Mattos Rodrigues, L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMÉRCIO ATACADISTA ME, representada pela Sr. Victor Martins dos Santos; ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pela Srª Odair José Marinho, CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI representado pelo Sr. Yago Ebram dos Santos. **Ficando os mesmos como condição de participação do ato licitatório do Tipo Menor Preço por Item..** Dando início aos trabalhos na fase de Credenciamento foi constatado que todas as empresas foram devidamente habilitadas, passando então para a abertura dos envelopes de PROPOSTAS. Após análise das propostas, foram classificadas para a fase de Lances as empresas conforme discriminação em anexo. Seguindo os trabalhos, os lances foram ofertados pelas empresas e discriminados conforme o MAPA COMPARATIVO (em anexo), na qual a empresa DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA, venceu o Item 03, 04, a empresa L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMÉRCIO ATACADISTA ME venceu o Item 02, 05, 06, 07, ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA venceu o Item 01, conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. Seguimos então para a abertura do Envelope de Documentos das vencedoras, foi constatado que a empresa ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA estava com a certidão Negativa de Débitos da secretaria de estado e fazenda e Municipal ISS **vencida**, dando o prazo a mesma de 05 (cinco) dias uteis por ser Micro Empresa para a apresentação de uma nova certidão atualizada.. Todas as demais empresas foram então, consideradas APTAS. Todas as demais empresas participantes recusaram o direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, **Roberto Lisboa Nogueira Sampaio**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, e assinada por mim e pelos demais membros presentes. Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que, após o julgamento, será submetido à homologação do Presidente da Autarquia.

WELLINGTON ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Equipe de Apoio do Pregão  
562/2018  
COMSERCAF

LETICIA CRISTINA ARAUJO MARCOS  
Equipe de Apoio do Pregão  
562/2018  
COMSERCAF

ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO  
Pregoeiro Titular  
562/2018  
COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

PROC Nº 1463/2018

DATA: 09/01/19 FLS.: 481

RUBRICA: \*

  
Wellington Alexandre Soares da Silva  
Equipe de Apoio

  
Letícia Cristina Araújo Marcos  
Equipe de Apoio

  
Roberto Lisboa Nogueira Sampaio  
Procurador.

DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA

  
L MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME

  
ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

  
ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

  
CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAP